

LEI N° 543 DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA AGROVILA 14 COMO, JOSELITA MARIA DE JESUS FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado como, **JOSELITA MARIA DE JESUS FERNANDES**, o posto de Saúde da Agrovila 14, no Município de Serra do Ramalho.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

ELI CARLOS
DOS ANJOS
SANTOS:02688
112538

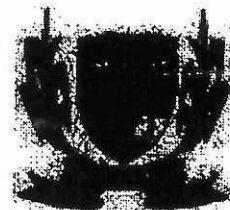
Assinado de forma
digital por ELI CARLOS
DOS ANJOS
SANTOS:02688112538
Dados: 2023.05.09
11:49:23 -03'00'

Eli Carlos dos Anjos Santos

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
Av. Norte, s/n, Centro CNPJ: 63.179.261/0001-30

PROJETO DE LEI N° 575 - DE 18 DE ABRIL DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM: 18/04/2023

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 20/04/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DA AGROVILA 14
COMO, JOSELITA MARIA DE JESUS
FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, submete a
deliberação do plenário, o seguinte Projeto de
Lei:

Art. 1º-Fica denominado como, **JOSELITA MARIA DE
JESUS FERNANDES**, o posto de Saúde da Agrovila 14, no
Município de Serra do Ramalho.

Art. 2º-As despesas decorrentes desta lei serão
atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 18 de abril de
2023.

2ª VOTAÇÃO

EM: 04/05/2023

APROVADO

EM: 04/05/2023

Valdeir de Oliveira Rocha
VALDEIR DE OLIVEIRA ROCHA

Vereador

EM: 27/04/2023
ORDEM DO DIA

EM: 27/04/2023
1ª VOTAÇÃO

EM: 04/05/2023
ORDEM DO DIA